INDICAÇÃO Nº. 219/2024/GP/CMETOPO/RO

Em 07 de agosto 2024

SENHOR PREFEITO,

ROSÁRIA HELENA, Vereadora - União Brasil, Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores da Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA LUÍS CARRILHO, NA ALTURA DO N°. 235, BAIRRO ALVORADA, ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE - RO.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, haja vista que a instalação do redutor de velocidade se faz necessário, uma vez que há grande fluxo de veículos e pedestres.

A instalação do redutor de velocidade obrigará a redução da velocidade dos veículos, oferecendo uma passagem segura, em especial para as crianças e idosos.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio da comunidade residente no local, indico o acima mencionado.

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora Presidente
União Brasil

AO Exmº. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**, **Vereador Presidente**, em 08/08/2024 às 13:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **964109** e o código verificador **8ECBCC46**.

Docto ID: 964109 v1